



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.226 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a revogação de Leis Municipais que especifica e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, ficam revogadas integralmente as Leis Municipais nº 2.135 de 08 de outubro de 2.020 e a de nº 2.218 de 27 de novembro de 2.023.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 26 de fevereiro de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

